



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Código CVM nº 2574-7

CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Av. das Nações Unidas, 12.901, 32º andar, Sala G, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas |

CEP 04.578-910, São Paulo/SP

Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8"

Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

Proposta de Grupamento de Ações

São Paulo, 06 de junho de 2025: A Infracommerce CxaaS S.A. ("Infracommerce" ou "Companhia") (B3: IFCM3), em cumprimento ao disposto no art. 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a submissão, para deliberação pela Assembleia Geral da Companhia, de proposta de grupamento da totalidade de ações de sua emissão na proporção de 15 (quinze) ações ordinárias convertidas em 1 (uma) ação da mesma espécie ("Grupamento de Ações"). A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia 30 de junho de 2025 ("AGE") para deliberar sobre o Grupamento de Ações e outras matérias.

A proposta faz parte das medidas adotadas pela Companhia para enquadramento da cotação das ações de sua emissão para patamar superior a R\$ 1,00 por unidade ("Patamar Mínimo"), conforme artigo 46 do Regulamento de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em linha com os Comunicados ao Mercado divulgados pela Companhia em 22 de maio de 2024, 8 de novembro de 2024 e 28 de fevereiro de 2025.

A administração entende que o fator de grupamento proposto (15:1) será necessário e suficiente para que a cotação das ações de sua emissão esteja acima do Patamar Mínimo.

Uma vez que o Grupamento de Ações seja aprovado na AGE, os acionistas da Companhia terão oportunidade, durante um prazo de 30 (trinta) dias, para ajustar suas respectivas posições acionárias, a seu livre e exclusivo critério, a fim de que as ações de sua titularidade não gerem frações após a consumação do Grupamento de Ações. Não obstante, as eventuais frações de ações resultantes do Grupamento de Ações serão, posteriormente, alienadas em leilão a ser realizado na B3, conforme datas e procedimentos a serem previstos em aviso aos acionistas.

Mais informações sobre o Grupamento de Ações podem ser obtidas no Manual de Participação em Assembleia e Proposta da Administração divulgado pela Companhia nesta data, nos termos da regulamentação aplicável.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer fatos adicionais relacionados ao presente Fato Relevante, caso aplicável.

Bruno de Andrade Vasques
Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Infracommerce

A Infracommerce é um ecossistema digital *white label* que atua no conceito de *Customer Experience as a Service* (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais completas - desde plataforma e dados até logística e pagamentos - que simplificam as operações digitais de empresas de todos os portes e segmentos, incluindo o mercado de luxo a grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Uruguai, Equador e Panamá, e cerca de 2.500 colaboradores, a Infracommerce foi reconhecida como a Melhor Empresa de Soluções Digitais pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite ri.infracommerce.com.br.

Contatos

Relações com Investidores

investor@infracommerce.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br